



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATA DA QUARTA SESSO EXTRAORDINRIA DA TERCEIRA SESSO LEGISLATIVA DA DCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR, ESTADO DE SO PAULO.

Aos **18** (dezoito) dias do ms de **abril** do ano de dois mil e vinte e trs (2023), s **18:00** horas, realizou-se na sede da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, a **QUARTA** sesso extraordinria da **TERCEIRA** sesso legislativa da **DCIMA OITAVA** legislatura, sob a presidncia do Vereador **FLVIO ROBERTO CHAUDE**. Feita a chamada regimental.

1

Vereadores presentes:

01. Eduardo de Assis Mattos
02. Flvio Roberto Chaudes
03. Lus Henrique Fernandes
04. Marcelo Bario Alves
05. Ocimar Aparecido de Paula
06. Rafael Alvaro Carrion Degrande Moreira
07. Roberto Dias
08. Srgio Roberto de Paula
09. Tlio de Mattos Figueiredo
10. Wellington Carlos Rodrigues da Silva Neto
11. Valdeir Ponciano da Silva

Havendo nmero legal, o Presidente invocou a proteo Divina e declarou aberta a presente sesso.

Foi disponibilizada oportunidade para participao de forma remota dos Srs. Arsnio Amaro Dias e Ronan Taffarel Ferreira da Cruz e procuradores atravs do aplicativo “Google Meet”.

Enviada mensagem, para disponibilizar acesso para o **Sr. Arsnio Amaro Dias**, no endereo eletrnico arroizaarsenio@gmail.com, s 18:00 horas.

Enviada mensagem, para disponibilizar acesso para Dr. Jailton Rodrigues (OAB/SP no 300.610), no endereo eletrnico jailtonrodrigues@hotmail.com, s 18:00 horas.

No foi enviada mensagem para disponibilizar acesso ao Sr. Ronan Taffarel Ferreira da Cruz, pois no disponibilizou endereo eletrnico nos autos, apesar de vrias solicitaes.

Enviada mensagem, para disponibilizar acesso para o Dr. Angelo Roberto Pessini Jnior (OAB/SP no 151.965), no endereo eletrnico angelopessini@gmail.com, s 18:00 horas.

No houve participao do Dr. Angelo Roberto Pessini Jnior (OAB/SP no 151.965), seja de forma presencial ou remota.

No houve participao do Sr. Arsnio Amaro Dias.



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

No houve participao do Dr. Jailton Rodrigues (OAB/SP no 300.610), seja de forma presencial ou remota.

Aguardou-se por 17 (dezesete) minutos, para possvel participao dos Senhores Arsnio Amaro Dias, Ronan Taffarel Ferreira da Cruz, Dr. Angelo Roberto Pessini Jnior e Dr. Jailton Rodrigues.

Leitura : **Parecer final.** Comisso Processante no **01/2023** CM.

Julgamento. Processo de cassao por quebra de decoro parlamentar. Vereador **Arsnio Amaro Dias**.

Oportunizado uso da palavra aos vereadores, na forma do art. 358, X, do Regimento Interno da Cmara Municipal de Guar/SP, ningum fez uso da palavra.

Oportunizado a apresentao de defesa oral ao Sr. Arsnio Amaro Dias e ou procurador, na forma do art. 358, X, do Regimento Interno da Cmara Municipal de Guar/SP, no entanto, no presentes de forma presencial ou virtual.

Votao do pedido de cassao por quebra de decoro parlamentar do vereador Arsnio Amaro Dias. Aprovado por 09 (nove) votos contra 01 (um) voto e uma absteno.

Votaram **favorveis** ao pedido os seguintes vereadores:

01. Eduardo de Assis Mattos
02. Flvio Roberto Chaude
03. Marcelo Bario Alves
04. Ocimar Aparecido de Paula
05. Rafael Alvaro Carrion Degrande Moreira
06. Roberto Dias
07. Srgio Roberto de Paula
08. Tlio de Mattos Figueiredo
09. Wellington Carlos Rodrigues da Silva Neto

Votaram **contra** o pedido os seguintes vereadores:

01. Valdeir Ponciano da Silva

Absteve-se, o seguinte vereador:

01. Lus Henrique Fernandes

Sr. Presidente proclamou o resultado do julgamento.

Julgamento. Processo de cassao por quebra de decoro parlamentar. Vereador **Ronan Taffarel Ferreira da Cruz**.



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Oportunizado uso da palavra aos vereadores, na forma do art. 358, X, do Regimento Interno da Cmara Municipal de Guar/SP, ningum fez uso da palavra.

Oportunizado a apresentao de defesa oral ao Sr. Ronan Taffarel Ferreira da Cruz e ou procurador, na forma do art. 358, X, do Regimento Interno da Cmara Municipal de Guar/SP, no entanto, no presentes de forma presencial ou virtual.

3

Votao do pedido de cassao por quebra de decoro parlamentar do vereador Ronan Taffarel Ferreira da Cruz. Aprovado por 09 (nove) votos contra 01 (um) voto e uma absteno.

Votaram **favorveis** ao pedido os seguintes vereadores:

01. Eduardo de Assis Mattos
02. Flvio Roberto Chaude
03. Marcelo Bario Alves
04. Ocimar Aparecido de Paula
05. Rafael Alvaro Carrion Degrande Moreira
06. Roberto Dias
07. Srgio Roberto de Paula
08. Tlio de Mattos Figueiredo
09. Lus Henrique Fernandes

Votaram **contra** o pedido os seguintes vereadores:

01. Valdeir Ponciano da Silva

Absteve-se, o seguinte vereador:

01. Wellington Carlos Rodrigues da Silva Neto

Sr. Presidente proclamou o resultado do julgamento.

Nada mais. Eu, **Roberto Dias**, 2 Secretrio, redigi a presente ata (art. 36, I do Regimento Interno). Eu, **Eduardo de Assis Matos**, 1 Secretrio, supervisionei (art. 36, I do Regimento Interno) a presente ata, que aps lida e achada conforme, ser assinada pela Mesa.

Cmara Municipal de Guar/SP, 18 de abril de 2023.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio